



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Requerimento Nº 2458/2021

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tatuí**, para que através do setor competente informe a esta **Casa de Leis**, o que segue:

1. Quando será regulamentada a ZEICT – Zona Especial de Interesse Cultural e Turístico, prevista no Plano Diretor do município?
2. Qual a qualificação técnica dos profissionais responsáveis pela referida regulamentação?
3. De que forma a ZEICT será regulamentada? Haverá participação da sociedade civil?

JUSTIFICATIVA

O artigo 60 da Lei 5.385/2019, Plano Diretor do Município de Tatuí, determina que Zona Especial de Interesse Turístico – ZEICT define-se por áreas públicas ou privadas destinadas ao lazer, ao uso sustentável do meio ambiente e do patrimônio histórico, à promoção da ocupação de interesse educacional, turístico e cultural.

Assim, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídio para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 30 de agosto de 2021.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador